

Circulo N.º 108.

Acta da assembleia do apuramento geral.

Patarroff
Faria
Pinto

Nos vinte e oito dias do mes de agosto de mil e oitocentas e setenta e um. nesta cidade de São Paulo, na casa de Abrantes, nos Paços da Pólvora da dita Capital, pelas nove horas da manhã comparez Faria, com o Cidadão José Bimentas de Azevedo Lourenço Patarroff, vice-presidente da Commissão do recenseamento eleitoral, no impedimento do respectivo e nessa qualidade presidente da Assembleia do apuramento da cidade de um Deputado pelo Circulo n.º 108, a qual se procedeu no dia vinte e um do corrente mes: achando-se tambem presentes os Cidadãos Deputado Abaia Barro de Antonio de Oliveira Bandeira portadores das actas originaes da Assembleia de São Vicente Martyr, José Augusto de Baiva Faria, José Augusto Felinto portadores da acta da assembleia de São Miguel, Antonio Maria Guzman d'Almeida e José Rodriguez Baptista, portadores da acta da assembleia de São João do Mato, José Maria Lourenço e Francisco Lourenço Góes portadores das actas da assembleia das Mouras, Hilio Antonio Guizão Bello e Hermirigildo Augusto Bello Netto portadores da acta da Assembleia do Cabacé, Valentim Aguiar de Aguiar Maria e Joaquim Augusto de Faria do Carmo portadores da acta da assembleia do Jardim, não se apresentando papéis

propuz alguns concertos, a assemblea
deitoral de Constancia; bem assim, estando
presente o Administrador Substituto do Concelho
Mór José Soares Mendes, propoz o presi-
dente para esculinadores, os Cidadãos Jac-
quim Augusto Faria do Carmo e Valen-
tim, Agre de Sequeira Nobre, para de-
cretarios, os Cidadãos Agapito Albarran Bar-
ros e Antonio de Oliveira Bandeira, e pa-
ra revisadores, os Cidadãos José Rodri-
gues Baptista, José Augusto de Baires
Faria, José Albano Laranjeira e Hilio
Antonio Guoifad Netto, convidando a
passarem firmes o tudo direito os que ap-
provaram esta proposta e para seguindo
os que a rejeitaram, e sendo aprovada
esta proposta pela assemblea, passaram
todos a ocupar os seus lugares na mesa
passim, ficou constituida. E sendo o pre-
sidente da assemblea apresentado feha-
das e lavradas as copias das actas, que recy-
bera das assembleas primarias, na confor-
midade do artigo retenta e etc paragra-
pho primeiro do decreto de trinta e sete
de setembro de mil e setecentos e cinquenta e
dois, assim como os portadores das actas
originaes e o Administrador Substituto do
Concelho as copias que existiam em seu po-
der, procedeu a nomeacao de duas
Commissões para examinaarem as mes-
mas actas, sendo propostos para a pri-
meira os Cidadãos Valentin, Agre de Se-
queira Nobre, Jacquim Augusto Faria
do Carmo e Hilio Antonio Guoifad Netto.

Bello, e para a segunda, os Cidadãos José
Rodríguez, Baptista José e Augusto de Faria
Faria e José Maria Laurinco os quaes fo-
ram approvados pela assemblea observando
se na distribuição das actas pelas referidas
Comunidades o preceito do artigo citante e tres
do citado Decreto. Interrumpida a sessão
para as Comunidades se occuparem do exame
das actas e do apuramento dos votos, aprorou-
baram, depois os seus pareceres escriptos, que
foram lidos á assemblea e por ella appro-
vados, na conformidade do artigo citante
e sete do mesmo decreto, em resultado do
que verificou que o numero dos votantes
de todo o Circulo foi de cinco mil e sessenta
e tres, tendo obtido cinco mil e novecenta e do-
ze votos o Cidadão José Alves Pimenta do Al-
velhar Machado, nove votos o Cidadão Pon-
te José Jacinto e Nunes e dois votos o Ci-
dadão Joaquim Theophilo Braga, apre-
zando e ficando sentida o seu parecer que
foi approvado pela assemblea. Recorreu
então por este modo que o Cidadão José Alves
Pimenta do Alvelhar Machado obteve a
maioria absoluta dos votos do numero eg-
ual dos votantes, o presidente o proclamou em
voz alta eleito Deputado pelo circulo nu-
mero cento e sete, mandando publicar seu
nome por edictal na porta da assemblea, tan-
do se previamente verificado a circumstancia
de contar pelas actas de todo o Circulo que os
electores, e aliz outorgarao ao Cidadão que
viere a ser eleito os poderes necessarios pa-
ra que reunido com os dos outros circulos

circunlo, elitoraes Jaca, dentro dos limites
da Carta Constitucional e do acto addicio-
nal a mesma tudo quando for conducente
ao bem geral da Nação. E quando se cum-
pimento ao disposto nos artigos noventa e dois
a noventa e quatro do decreto elitoral, se haure
por desobediencia a assembleia, de que se haorem
esta actas que en Agapito Maria Barrow, se
cretario escrevi e assignei com todos os vogaes
da Mesa

Pres. José Pimenta do Avellar Patroxo

O Escrevedor - Joaquim Augusto Faria de Carmo
O Secretario - Agapito Maria Barrow
O Escrevedor - Agapito Maria Barrow
O Secretario - Agapito Maria Barrow

Os Representados
José Luiz de Brito
José Augusto de Paiva Faria
José Maria Lourenço
Herculio Antonio Queifão Bell